

RESOLVE:
Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços, nas modalidades tomada de Preço e convite, que autorizou o início das Reformas das Unidades de Básicas de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Belém do Pará.

Nº de Ordem de Serviços	Modalidade licitatória – TP/Convite	Localidade/Bairro
Nº 02/2012	Nº 020/2012 TP	Benguí
Nº 03/2012	Nº 021/2012 TP	Tapanã
Nº 04/2012	Nº 008/2012 Convite	Mangueirão
Nº 05/2012	Nº 012/2012 Convite	Aeroporto
Nº 06/2012	Nº 009/2012 Convite	Souza
Nº 07/2012	Nº 015/2012 TP	Satélite
Nº 08/2012	Nº 015/2012 Convite	Águas Lindas
Nº 09/2012	Nº 017/2012 TP	Providência
Nº 10/2012	Nº 053/2012 TP	Curio
Nº 11/2012	Nº 034/2012 Convite	Parque Guajará
Nº 12/2012	Nº 030/2012 TP	Icoaraci
Nº 13/2012	Nº 027/2012 TP	Sacramenta
Nº 14/2012	Nº 034/2012 TP	Jurunas
Nº 15/2012	Nº 028/2012 TP	Cabanagem
Nº 16/2012	Nº 033/ 2012 TP	Telégrafo
Nº 17/2012	Nº 035/2012 TP	Marambaia

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de Outubro de 2012.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde na localidade Rio Pracuuba Miri, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº. 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde da localidade Rio Pracuuba Miri, no município de São Sebastião da Boa Vista/PA , habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de Outubro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Nº 302, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Componente Ampliação.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé - Açu/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Ampliação, na localidade Centro/Igarapé - Açu, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 009/2012 na modalidade licitatória tomada de preço nº 008/2012 que autorizou o início da Ampliação da Unidade de Básica de Saúde – UBS na localidade Centro/Igarapé - Açu, no município de Igarapé - Açu PA.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de outubro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional

de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde na localidade PSD, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº. 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde na localidade PSD, no município de Dom Eliseu/PA, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de Outubro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, localizado na Vila Bela Vista, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 201201065 processo licitatório tomada de Preço nº 013/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, localizado na Vila Bela Vista, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de outubro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 305, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

- Componente Ampliação.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Vila Nazaré e Jardim America, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória tomada de preço que autorizou o início das Ampliações das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Dom Eliseu/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades /PA.

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório-TP	Localidade/Bairro
Nº 201201066-01	Nº 014/2012 TP	Vila Nazaré
Nº 201201066		Jardim America

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de Outubro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº306, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingo do Capim/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, localizado na Comunidade São Joaquim, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da

2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 02/2012 processo licitatório tomada de Preço nº 002/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, localizado na Comunidade São Joaquim, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingo do Capim/PA ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de outubro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº308, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, localizado no Bairro Novo, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 005/2012 processo licitatório tomada de Preço nº 005/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, localizado no Bairro Novo, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará/PA ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de outubro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Nº 313, DE 01 DE NOVEMBRO 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Ofício da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA que apresenta justificativa para alteração de endereço do local de construção da Unidade Básica de Saúde a ser beneficiada pela Proposta nº 11413.842000/100-01.
- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA nº011/CMS/2012 que aprovou a mudança de endereço de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Rezende I, para a rua: Princesa Isabel nº 779, lote nº 02.
Resolve:
Art. 1 º - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA para alteração no endereço da Unidade de Saúde Básica a ser beneficiada com a Proposta nº 11413.842000/100-01, que passa a ser na rua: Princesa Isabel nº 779, lote nº 02 – bairro Rezende I.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de Novembro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- **A Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002**, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;
- A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- O Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e articulação interfederativa;
- **A Portaria MS/GM nº 1.600 de 7 de julho de 2011** que reformula a Política Nacional de Atenção as Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
- A Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- **A Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012** que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- O Relatório de Análise da Implementação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 24/10/2012.